

## RESOLUÇÃO Nº 04/2020

**NÉVIO ANTÔNIO MORTARI**, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 03:	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL - PROMERCADO
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS
VALOR:	3.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação, conforme abaixo discriminado:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 05:	PROGRAMA PROPOÇOS
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS- PORPOÇOS
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00 – RECURSOS PROPRIOS
VALOR:	3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 30 de março de 2020.

**NEVIO ANTONIO MORTARI**  
Prefeito de Paial  
Presidente do CIDEMA